



INDICAÇÃO Nº 62/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que seja **retornado o Programa Educacional e Preventivo às Drogas, Trânsito e Violência (PROGEP) nas escolas.**

JUSTIFICATIVA

O uso e abuso de drogas constitui uma ameaça à sociedade uma vez que, representa ao usuário, um comprometimento do futuro e da qualidade de suas relações sociais, com maior propensão à comportamentos violentos, sendo os adolescentes um público mais vulnerável através da disseminação de conteúdo na internet. A principal estratégia para prevenção desse mal é através de um diálogo dinâmico e efetivo, e dentro do contexto escolar, com ações e atividades voltadas para crianças e adolescentes. Dito isto, o retorno do programa às escolas traria inúmeros benefícios, com o objetivo principal de prevenir o uso de drogas e todas as formas de violência, além de ensinar regras básicas de trânsito.

Somado a isso, o retorno do projeto cuca fresca no âmbito do PROGEP, envolvendo os profissionais de ensino, pais e responsáveis e alunos. O projeto tem por objetivo orientar toda a comunidade escolar quanto à prevenção de drogas e orientar crianças e adolescentes no perigo das mesmas, com palestras ministradas por guardas municipais abordando diversas vertentes do assunto de forma lúdica, didática e colaborativa. O projeto foi criado em 2009 e realizado nas escolas da rede municipal, porém não está mais ativo, sendo o nosso objetivo retornar com o projeto, uma vez que, existe a necessidade da conscientização aos nossos jovens, promovendo conhecimento e conseqüentemente melhor qualidade de vida.

Sala das Sessões, 16 de março de 2022

NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA
Vereador Autor